

DECRETO N.º 1219/2022

1º DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2015.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando a previsão legal inserta na Lei Complementar Federal nº 173/2020 de 27 de maio de 2020 que, em seu artigo 10 dispõe: “Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.”

Considerando a suspensão do prazo de validade do concurso público nº 001/2015 prevista no decreto nº 1.141/2021 de 26.01.2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica *prorrogado* por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01.02.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no DMG

Em 02/02/2022